Após questionamento do SNA, Gol corrige diretriz de imunização contra a Covid

O SNA entrou em contato com a Gol Linhas Aéreas, na última sexta-feira (10), sobre um comunicado enviado por e-mail, no qual a empresa informava um prazo para que os tripulantes apresentassem a terceira dose da vacina contra a Covid-19. Questionada pelo SNA, a companhia afirmou que o comunicado tinha como objetivo divulgar uma campanha de conscientização, reforçando a importância da vacinação, e que a data limite para apresentação de comprovação não se tratava de uma exigência, não havendo caráter punitivo.

Na segunda-feira (13), a Gol corrigiu a diretriz de imunização contra a Covid-19, excluindo o reforço vacinal como indispensável. Na versão anterior, a diretriz dizia que a imunização completa e o reforço vacinal é requisito indispensável aos colaboradores, salvo os com restrição médica comprovada e validada pelo Serviço de saúde Gol.

Com isso, prevalece a informação do SNA referente ao comunicado feito pela empresa.

O SNA continuará acompanhando de perto a situação e seus possíveis desdobramentos.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento do

SNA: https://tinyurl.com/sna-atendimento

Associe-se ao SNA

Via site: https://tinyurl.com/associe-se-sna

Via Whatsapp: 11 98687-0052